



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 020/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a homologação da resolução “ad referendum” 06/2018 que trata da criação do curso Superior de Licenciatura: Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, na modalidade EaD.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 18 de abril de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a homologação da resolução 06/2018 “ad referendum” que trata da criação do curso Superior de Licenciatura: Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados na modalidade a Distância , Projeto de parceria em rede.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 18 de abril de 2018.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS